

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6180

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							itur	eza				Ficha		Valor	
02	15	01	04	126	0019	2136	3	3	90	36	00		868		2.000,00	
												Tot	al·	2	000 00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Do	Dotação							itur	eza				Ficha		Valor
02	15	01	04	126	0019	2264	3	3	90	39	00		874		2.000,00
												Tot	al:	2	000.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Agosto de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo